



Universidade Federal do Amazonas  
Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Administração de Pessoal



FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

À DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS		
NOME:		
CARGO:	MATRÍCULA SIAPE:	
LOTAÇÃO:	RAMAL:	
TELEFONE (RES) OU (CEL):	E-MAIL:	
<input type="checkbox"/> ATIVO <input type="checkbox"/> INATIVO <input type="checkbox"/> PENSIONISTA		
<b>02. Se indicou Pensionista, favor informar:</b>		
Nome do Instituidor:		
Matrícula SIAPE do Instituidor:		
<b>BANCO ANTERIOR</b>		
NOME DO BANCO:	Nº DO BANCO:	AGÊNCIA Nº:
CONTA CORRENTE Nº:	TIPO DE CONTA:	
MUNICÍPIO:	ESTADO:	
<b>BANCO ATUAL</b>		
NOME DO BANCO	Nº DO BANCO	AGÊNCIA Nº
CONTA CORRENTE Nº	TIPO DE CONTA	
MUNICÍPIO	ESTADO	
<b>AUTORIZO</b> a (o) Diretor (a) do Departamento de Pessoal (DEPES), a proceder <b>ALTERAÇÃO CADASTRAL</b> em meus <b>DADOS BANCÁRIOS</b> , para fins de transferência de créditos de vencimentos mensais, conforme acima, assumindo todo e qualquer risco, responsabilidade e ônus por tal alteração.		
Manaus ____/____/____		
_____		
<b>ASSINATURA</b>		
<b>OBSERVAÇÃO:</b>		
Conforme art.4º do Decreto nº 2.251 de 12.06.1997 "o provento ou pensão será pago diretamente aos seus titulares ou aos seus representantes legais; não se admitindo o recebimento em conta corrente conjunta, cabendo ao beneficiário a indicação e comprovação de Conta Individual".		
Válido somente com a apresentação de comprovante constando o Banco/ nº da Conta Corrente e Agência Bancária		